

## DECISÃO COREN/PR Nº 07/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 001/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n° 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 05 de fevereiro de 2020;

## **DECIDE**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação - R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

SIMONE APARECIDA PERUZZO

Presidente

lga Zita da Maia. VERA RITA DA MAIA

**SEDE REGIONAL** | WWW.CORENPR.GOV.BR RUA: PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA, Nº 74 | CEP 80240-530 | CURITIBA | PR | TEL (41) 3301 8400